



RESOLUÇÃO Nº 060/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do ICB, datado de 29.10.2004, onde atesta que o Sr. Augusto Fachir Teran, atendeu a todos os requisitos para revalidação de seu diploma;

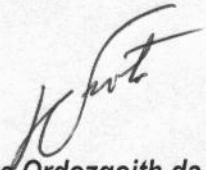
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, favorável a revalidação de diploma do requerente;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a **Revalidação de Diploma**, expedido por estabelecimento de estrangeiro de ensino superior de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado ao Sr. **AUGUSTO FACHIN TERAN**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente